



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Lei Municipal nº 560/2000

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

José Carlos Balbo, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, *faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares por anulação no orçamento geral do Município para o ano 2000, até o limite de 15% (quinze por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil.


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal